## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2014 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

2º Bimestre (Dados Provisórios 01/01 a 30/04/2014)

Lei Orgânica do Município - Art. 200, 203, 208 e 209

Constituição Federal - Art. 212

Lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Art. 72

Lei 13.245/2001 - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO										
		ENSINO		RECEITAS REALIZADAS						
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (b)	% ( c) = (b/a)x100					
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	20.717.917.029,00	20.717.917.029,00	1.543.253.829,39	7.614.573.086,72	36,75					
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.357.954.021,00	6.357.954.021,00	1.008.762.999,00	2.999.419.893,44	47,18					
1.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.843.084.832,00	5.843.084.832,00	944.514.168,89	2.877.467.180,04	49,25					
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	49.792.122,00	49.792.122,00	7.329.054,26	14.855.170,35	29,83					
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	361.082.839,00	361.082.839,00	35.125.942,64	66.004.760,07	18,28					
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IPTU	103.994.228,00	103.994.228,00	23.369.727,49	43.356.651,19	41,69					
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	- 1.575.894,28	- 2.263.868,21						
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.506.764.912,00	1.506.764.912,00	244.847.813,82	448.531.254,58	29,77					
1.2.1 - Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.480.773.443,00	1.480.773.443,00	240.264.274,43	442.276.605,72	29,87					
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	19.018.450,00	19.018.450,00	3.585.505,00	6.744.362,17	35,46					
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	3.999.245,00	3.999.245,00	482.566,02	696.024,98	17,40					
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ITBI	2.973.774,00	2.973.774,00	515.468,37	749.746,69	25,21					
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	- 1.935.484,98						
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.094.590.477,00	11.094.590.477,00	3.597.957.175,64	3.597.957.175,58	32,43					
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.774.689.288,00	10.774.689.288,00	1.674.936.185,83	3.535.713.830,51	32,81					
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	101.459.939,00	101.459.939,00	13.295.797,12	28.031.754,66	27,63					
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	181.107.056,00	181.107.056,00	14.757.139,46	35.239.660,21	19,46					
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa ISS	37.334.194,00	37.334.194,00	6.842.542,62	14.834.707,14	39,73					
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	-	-	- 8.110.408,47	- 15.862.776,94						
1.4 -Receita Resultante do Imposto de Renda Retído na Fonte - IRRF	1.333.910.036,00	1.333.910.036,00	195.545.487,07	389.522.708,20	29,20					
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.333.909.288,00	1.333.909.288,00	195.545.856,37	389.523.032,25	29,20					
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	748,00	748,00	77,46	122,71	16,41					
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF										
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa IRRF										
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	- 446,76	- 446,76						
1.5 -Outras Receitas Resultantes de Impostos	424.697.583,00	424.697.583,00	94.097.529,50	179.142.054,92	42,18					
1.5.1 - Programa de Parcelamento Incentivado e outros Parcelamentos de Impostos	424.697.523,00	424.697.523,00	94.097.529,50	179.142.054,92	42,18					
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa do IVV	60,00	60,00	-	-	0,00					
1.5.3 - (-) Deduções da Receita do IVV										
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.499.247.555,00	9.499.247.555,00	1.506.082.653,84	3.899.698.247,41	41,05					
2.1 - Cota - Parte FPM	218.455.555,00	218.455.555,00	32.245.546,02	81.403.785,37	37,26					
2.1.1 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea b										
2.1.2 - Parcela referente a CF. art 159 I alínea d										
2.2 - Cota - Parte ICMS	7.114.850.097,00	7.114.850.097,00	1.103.519.569,43	2.155.813.167,71	30,30					
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C nº87/ 1996	39.650.778,00	39.650.778,00	2.862.120,72	8.586.362,16	21,65					
2.4 - Cota - Parte IPI - Exportação	59.354.892,00	59.354.892,00	8.391.520,56	17.733.680,81	29,88					
2.5 - Cota - Parte ITR	3.767.130,00	3.767.130,00	133.793,89	165.009,62	4,38					
2.6 - Cota - Parte IPVA	2.063.130.914,00	2.063.130.914,00	358.928.610,40	1.635.992.267,62	79,30					
2.7 - Cota - Parte IOF - Ouro	38.189,00	38.189,00	1.492,82	3.974,12	10,41					
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	30.217.164.584,00	30.217.164.584,00	3.049.336.483,23	11.514.271.334,13	38,11					

								. ( - ) ( - )	
4 - Receita da Aplicação Financeira de Outros Recursos de Impostos Vinculados a	o Ensino							_	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		1.073.972.605,00			1.073.972.605,00	111.927.711,17	173.566.997,15	16,16	
5.1 - Transferências do Salário - Educação		501.732.484,00			501.732.484,00	105.965.461,30	167.442.428,75	33,37	
5.2 - Outras Transferências do FNDE		572.240.121,00			572.240.121,00	5.962.249,87	6.124.568,40	1,07	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE									
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		58.000.000,00			58.000.000,00	60.204,42	271.247,94	0,47	
6.1 - Transferências de Convênios		58.000.000,00			58.000.000,00	60.204,42	271.247,94	0,47	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios									
7 - RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO									
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO									
9 -TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4 + 5 + 6	+ 7+8)	1.131.972.605,00			1.131.972.605,00	111.987.915,59	173.838.245,09	15,36	
	·		FUNDEB		·	·			
		~~		~		RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATU	ALIZADA (a)	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (b)	% ( c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		1.899.841.873,00			1.899.841.873,00	301.271.973,51	780.031.488,77	41,06	
10.1 - Cota - Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		43.691.111,00			43.691.111,00	6.449.109,15	16.280.756,95	37,26	
10.2 - Cota - Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		1.422.970.019,00			1.422.970.019,00	220.703.913,85	431.162.633,48	30,30	
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		7.930.156,00			7.930.156,00	572.424,14	1.717.272,42	21,65	
10.4 - Cota - Parte IPI - Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		11.870.978,00			11.870.978,00	1.678.304,10	3.546.736,13	29,88	
10.5 - Cota - Parte ITR ou ITR arrecadados Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)		753.426,00			753.426,00	26.758,75	33.001,87	4,38	
10.6 - Cota - Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		412.626.183,00			412.626.183,00	71.841.463,52	327.291.087,92	79,32	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		3.443.833.209,00			3.443.833.209,00	519.064.754,13	1.160.334.853,38	33,69	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB		3.423.942.664,00			3.423.942.664,00	514.493.066,90	1.152.951.781,36	33,67	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB								55,51	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		19.890.545,00			19.890.545,00	4.571.687,23	7.383.072,02	37,12	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 -10)		1.524.100.791,00			1.524.100.791,00	213.221.093,39	372.920.292,59	24,47	
Se resultado líquido das transferências (12)>0] acréscimo resultante da transferência do Fundeb		1.324.100.731,00			1.324.100.731,00	213.221.033,33	372.320.232,33	2-1,-17	
Se resultado líquido das transferências (12)<0] decréscimo resultante da transfer									
Se resultado ilquido das transferencias (12)/oj decrescimo resultante da transfer			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (e)	% ( f) = (e/d)x100	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (g)	% ( h) = (g/d)x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.443.833.209,00	3.443.833.209,00	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14	
13.1 - Com Educação Infantil									
13.2 - Com Educação Fundamental									
13.3 - Com Educação Básica	3.443.833.209,00	3.443.833.209,00	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14	
14 - OUTRAS DESPESAS	-	-	., 5.027.450,20	-	20,14		-	20,14	
14.1 - Com Educação Infantil									
14.2 - Com Educação Fundamental									
14.3 - Com Educação Páridamental									
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.443.833.209,00	3.443.833.209,00	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			505.070.047,42	20,14	7/3.02/.430,20	969.070.647,42 VALO		
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  16 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financeira de Recursos do FUNDEB									
17- Despesas Custeiadas com o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do FUI									
18 - Total da Deduções Consideradas para Fins de Limite do FUNDEB (16 + 17)									
19 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental ((13 - 18) / (11) x 100) %						83,52			
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALO			
20 - Recursos Recebido do Fundeb em Exercício Anterior que não Foram Utilizados						2.887.665,12			
21 - Despesas Custeadas com o Saldo do Item 20 até o primeiro Trimestre de 20:								2.067.005,12	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
MI	ANOTENÇÃO E DESENVOLVIIVIENTO	DO LINSTINO - DESPESAS COST	LADAS COIVI A RECEITA R	LEGGETAINTE DE IIVIPOSTOS E	. NECONSOS DO FUNDES		DECEITAC DEALIZADAC		
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICS DE MDE		PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		No 20 Pins satur	RECEITAS REALIZADAS	0/ / a) = /b/=\:400	
						No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (b)	% ( c) = (b/a)x100	

7.554.291.146,00

PREVISÃO INICIAL

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

22 - Imposto e Transferências destinadas à MDE- art. 2º da lei 13.245/2001 (25% de 3)'

RECEITAS REALIZADAS

No 2º Bimestre

Até o 2º Bimestre (b)

% ( c) = (b/a)x100

PREVISÃO ATUALIZADA (a)

7.554.291.146,00

762.334.120,81

2.878.567.833,53

38,11

23 - Imposto e Transferências destinadas à MDE - art. 3º da lei 13.245/2001 (6% d	le 3)'	1.813.029.875,04			1.813.029.875,04	182.960.188,99	690.856.280,05	38,11
24 - Imposto e Transferências Destinadas à MDE (31% de 3)'		9.367.321.021,04		DECDECAC FLADELULADAC	9.367.321.021,04	945.294.309,80	3.569.424.113,58	38,11
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)		DESPESAS EMPENHADAS	0//0//////		DESPESAS LIQUIDADAS	2//11/ / /11/ 100
			No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (e)	% ( f) = (e/d)x100	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (g)	% ( h) = (g/d)x100
25 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.024.405.447,00	1.024.502.572,33	51.774.405,22	830.331.352,43	81,05	200.877.097,22	346.929.154,18	33,86
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.024.405.447,00	1.024.502.572,33	51.774.405,22	830.331.352,43	81,05	200.877.097,22	346.929.154,18	33,86
26 - ENSINO FUNDAMENTAL	- '	-	-	-		-	-	
26.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
26.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
27 - EDUCAÇÃO BÁSICA	5.719.382.334,00	6.128.255.241,68	832.604.826,22	2.130.998.471,62	34,77	867.179.059,59	1.588.303.208,80	25,92
27.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.443.833.209,00	3.443.833.209,00	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14	479.827.456,28	969.070.647,42	28,14
27.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.275.549.125,00	2.684.422.032,68	352.777.369,94	1.161.927.824,20	43,28	387.351.603,31	619.232.561,38	23,07
28 - ENSINO MÉDIO								
29 - ENSINO SUPERIOR								
30 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
31 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	10.685.040,00	10.685.040,00	335.814,74	7.460.054,85	69,82	1.118.244,27	1.755.015,52	16,42
32 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	395.851.680,43	396.054.311,48	47.024.739,80	131.045.567,27	33,09	47.195.314,55	87.977.361,82	22,21
33 - ENCARGOS	2.407.351.619,40	2.395.862.527,04	189.874.047,97	1.556.994.057,44	64,99	371.416.573,43	715.620.124,15	29,87
34 - OUTRAS	206.326.849,86	206.817.925,30	19.174.903,02	56.627.006,75	27,38	13.942.564,26	18.487.070,75	8,94
35 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E	200.320.043,80	200.017.323,30	15.174.505,02	30.027.000,73	27,30	13.342.304,20	10.407.070,73	0,54
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (								
25+26+27+28+29+30+31+32+33+34)	9.764.002.970,69	10.162.177.617,83	1.140.788.736,97	4.713.456.510,36	46,38	1.501.728.853,32	2.759.071.935,22	27,15
			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			
Despesas com Ações Relativas à Educação	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (e)	% ( f) = (e/d)x100	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (g)	% ( h) = (g/d)x100
36 - ASSISTÊNCIA	333.296.146,76	338.946.146,76	23.080.005,73	321.763.223,47	94,93	18.137.108,85	77.248.103,72	22,79
37 - ENCARGOS	283.020.852,66	283.165.395,73	47.417.752,67	94.097.228,16	33,23	47.417.752,67	94.097.228,16	33,23
38 - EDUCAÇÃO	431.929.769,58	433.147.260,05	32.584.806,61	295.931.511,41	68,32	61.021.551,32	92.243.248,55	21,30
39 - CULTURA	5.936.100,00	6.270.165,29	533.585,78	3.269.217,98	52,14	2.163.981,55	970.078,20	15,47
40 - OUTRAS	200.980.643,46	200.980.643,46	16.288.614,00	22.127.603,00	11,01	16.288.614,00	22.127.603,00	11,01
41 - TOTAL DAS DESPESAS RELATIVAS À EDUCAÇÃO (36 + 37 + 38 + 39 +40)	1.255.163.512,46	1.262.509.611,28	119.904.764,79	737.188.784,02	58,39	145.029.008,39	286.686.261,64	22,71
				, ,				
DEDUÇ	ÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PAF	RA FINS DE LIMITE CONSTITUC	IONAL				VALO	R
42 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12 b)								372.920.292,59
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCI	٥							
44 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (11.3 b)							7.383.072,02	
45 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								
46 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
47 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO"								
48 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (62 g)								13.217.101,93
49 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (42+43+44+45+46+47+48)								393.520.466,54
50 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (25%) Artigo 2º Lei 13.245/2001 (35e-49)							4.319.936.043,82	
51 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (6%) Artigo 3º Lei 13.245/2001 (41 e)							737.188.784,02	
52 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITES (31%) Lei 13.245/2001 (50+51)								5.057.124.827,84
53 - MÍNIMO DE 25%DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ARTIGO 2º LEI 13.245/2001 [(50)/ (3)] x 100%							37,52	
54 - APLICAÇÃO DE 6%DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM AÇÕES RELATIVAS AO ENSINO - ARTIGO 3º LEI 13.245/2001 [(51) / (3)] x 100%								6,40
55- MÍNIMO DE 31%DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NO ENSINO - LEI 13.245/2001 [(52) / (3)] x 100%								
55- MINIMO DE 31%DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NO ENSINO - LEI	13.245/2001 [(52) / (3)] x 100%							43,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  DOTAÇÃO I		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (e)	% ( f) = (e/d)x100	No 2º Bimestre	Até o 2º Bimestre (g)	% ( h) = (g/d)x100
56 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 57 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO 58 -DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	501.732.484,00	501.732.484,00	124.588.913,40	412.459.707,25	82,21	40.026.138,08	41.434.204,10	8,26
59 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 60 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS	630.240.121,00	504.188.278,67	-	7.190.730,56	1,43	-	-	_
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (56+57+58+59)	1.131.972.605,00	1.005.920.762,67	124.588.913,40	419.650.437,81	41,72	40.026.138,08	41.434.204,10	4,12
61 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (35 + 41 +60)	12.151.139.088,15	12.430.607.991,78	1.385.282.415,17	5.870.295.732,19	47,22	1.686.783.999,79	3.087.192.400,96	24,84
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM EXERCÍCIO (g)		
62 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 81.819.720,82							13.217.101,93	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR		
. 20.10 THE MOZING SOCIESCINGS SO FORDED						FUNDEB (h)		
63 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013						9.504.225,46		
63.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre					1.152.951.781,36			
63.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre						969.070.647,42		
63.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre						7.383.072,02		

200.768.431,42

## FONTE:

(1) Foram deduzidos os valores da receita condicionada ( fonte 07) no montante de R\$ 805.625.003

(2) Dados fornecidos Pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico

64 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual 30/04/2014

<sup>&#</sup>x27;Caput do artigo 212 da CF/ 1988;

<sup>&</sup>quot; Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

<sup>&</sup>quot;' Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.